



## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que não haverá Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada ( art. 4º § 2º , Inciso V da LC 101/00) para o Exercício de 2025.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Arenópolis, 26 de dezembro de 2024 .



EDERSON FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL